

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ	01/01/16 até 30/06/16	464.189.546-53	CORONEL JOAQUIM COSTA,CENTRO - 39.400-049	1490944 - SSPMG	sloboaraujo.contador@gmail.com	(0038)3690-3023
JOSE VICENTE MEDEIROS	01/07/16 até 31/12/16	105.977.196-91	MONTESE,SANTA RITA - 39.400-390	M7800606 - SSPMG	contabilidade.pm.moc@gmail.com	(0038)3223-7756

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
SANDRO LOBO ARAUJO	01/01/16 até 31/12/16	623.727.776-53	SAO LAZARO,TODOS OS SANTOS II - 39.401-786	6353607000	sloboaraujo.contador@gmail.com	(0038)3212-6059

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
RAIMUNDO RODRIGUES AVELAR	01/01/16 até 31/12/16	009.615.586-87	SAO PEDRO,TODOS OS SANTOS - 39.400-123	MG13054058 - SSPMG	sloboaraujo.contador@gmail.com	(0038)3222-0297

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 004841

Receita e Despesa Orçada: 1.444.914.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	004841	16/12/2015	30,00	433.474.200,00	181.617.126,64	
Total autorizado na LOA					433.474.200,00	181.617.126,64	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	4902	01/07/2016		2.135.000,00	2.135.000,00	0,00
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	183.752.126,64
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	183.752.126,64

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- Constatou-se que a Lei nº 4.902 que autoriza à abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 2.135.000,00 refere-se a créditos suplementares.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
004886	16/05/2016		1.620.000,00	1.620.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	1.620.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	1.620.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- O decreto de nº 3397 no valor de R\$ 1.620.000,00 decorreu da Lei Autorizativa de Crédito Especial nº 4.886 , fls.

_____.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.890.124,48	0,00	0,00	30.025.000,00	29.732.515,92	292.484,08	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.984.937,20	0,00	0,00	20.289.000,00	13.694.193,89	6.594.806,11	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	652.092,56	0,00	0,00	19.445.000,00	23.885.761,33	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	26.857,09	0,00	0,00	2.620.000,00	349.230,85	2.270.769,15	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.114.169,21	0,00	0,00	48.997.000,00	4.749.626,85	44.247.373,15	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.385.821,84	0,00	0,00	7.676.820,85	6.180.299,28	1.496.521,57	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	340.603,65	0,00	0,00	2.376.600,00	663.202,31	1.713.397,69	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.285,30	0,00	0,00	30.000,00	49.936,14	0,00	0,00

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	254.106,19	0,00	0,00	49.149.400,00	42.131.573,20	7.017.826,80	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	923.037,35	0,00	0,00	6.320.888,80	4.783.128,62	1.537.760,18	0,00
157 - Multas de Trânsito	2.278.154,20	0,00	0,00	3.300.000,00	1.498.345,34	1.801.654,66	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	37.407.163,61	0,00	0,00
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	64.022.906,37	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	83.875,92	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.400.753,39	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	23.541.250,60	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	315.467,01	0,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.097.168,22	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	356.702,49	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	3.663.211,38	0,00	0,00
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.957.212,54	0,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	761.917,68	0,00	0,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	117.626,26	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	808.357,00	0,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9.452,11	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.785.725,02	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	1.402.593,10	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
1.444.914.000,00	639.371.737,08	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 71.908.774,04 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 1.111.359,37 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		352.359.113,24
Repasse Concedido		14.533.177,27
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		422.829,37
Total do Repasse Concedido	4,00	14.110.347,90
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	5,00	17.617.955,66
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	390212
Número de Vereadores	23
Inciso conforme Caput Art. 29-A	III

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

verificar controle interno

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	24.858.478,17
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.161.760,32
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.642.217,19
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	4.200.057,96
Sub Total	31.862.513,64
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.557.940,08
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	1.737,56
Sub Total	17.559.677,64
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.896.307,67
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	738.244,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	786.053,58
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	2.844.600,62
Sub Total	54.265.205,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	9.333.618,43
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.753,97
Sub Total	9.348.372,40
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	113.035.769,55
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	74.007.463,10
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.073.173,24
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.184.009,26
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	131.628,15
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	660.633,24
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	107.992.949,77
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	44.426.278,17
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.341.688,66
Total	233.817.823,59
TOTAL DAS RECEITAS	346.853.593,14

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - APOIO ADMINISTRATIVO	437.832,29	0,00	21.219,24	459.051,53
0033 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	8.497.127,41	3.037,67	1.269.378,92	9.769.544,00
0037 - GESTÃO ESCOLAR	1.879.971,42	0,00	3.432.557,95	5.312.529,37
Sub Total	10.814.931,12	3.037,67	4.723.156,11	15.541.124,90
361 - Ensino Fundamental				
0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	14.250.090,56	2.000,00	3.908.978,19	18.161.068,75
Sub Total	14.250.090,56	2.000,00	3.908.978,19	18.161.068,75
365 - Educação Infantil				
0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.900.556,85	0,00	1.384.599,72	11.285.156,57
Sub Total	9.900.556,85	0,00	1.384.599,72	11.285.156,57
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.559.783,62	0,00	163.757,55	1.723.541,17
Sub Total	1.559.783,62	0,00	163.757,55	1.723.541,17
367 - Educação Especial				
0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.099.972,96	0,00	855.665,09	9.955.638,05
Sub Total	9.099.972,96	0,00	855.665,09	9.955.638,05
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosas de pagamentos				
Despesas não afetas ao ensino	-43.200,00	0,00	0,00	-43.200,00
Sub Total	-43.200,00	0,00	0,00	-43.200,00
12 - Total Educação	45.582.135,11	5.037,67	11.036.156,66	56.623.329,44

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	45.582.135,11
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	42.697.869,19
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	11.041.194,33
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	99.321.198,63
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	5.435.375,34
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	11.041.194,33
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	88.280.004,30

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	346.853.593,14
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	86.713.398,29
I - Valor da Aplicação	25,45	88.280.004,30
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		1.566.606,01

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,45% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

- Desconsideramos em nossa análise o valor pago de R\$ 41.200,00 por não serem pertinentes aos gastos com o Ensino conforme demonstrativo de fls. _____.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	208.268.389,54
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.018.968,19
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	90.611.818,94
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	13.694.193,89
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	23.885.761,33
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	49.936,14
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.459.724,55
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	476.101,77
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	319.185,68
147 - Transferência do Salário-Educação	13.075.024,12
190 - Operações de Crédito Internas	0,00
Sub Total	151.590.714,61
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.068,66
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.156,83
147 - Transferência do Salário-Educação	6.920,00
Sub Total	11.145,49
Total das Exclusões (B)	151.601.860,10
Total após exclusões (C = A - B)	56.666.529,44
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	42.697.869,19
Total das Despesas (E = C + D)	99.364.398,63

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	11.041.194,33
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	5.435.375,34
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	11.041.194,33
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	88.323.204,30

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	24.858.478,17
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.161.760,32
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.642.217,19
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	4.200.057,96
Sub Total	31.862.513,64
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.557.940,08
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	1.737,56
Sub Total	17.559.677,64
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.896.307,67
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	738.244,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	786.053,58
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	2.844.600,62
Sub Total	54.265.205,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	9.333.618,43
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.753,97
Sub Total	9.348.372,40
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	113.035.769,55
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	74.007.463,10
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	131.628,15
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	660.633,24
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	107.992.949,77
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	44.426.278,17
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.341.688,66
Total	228.560.641,09
TOTAL DAS RECEITAS	341.596.410,64

Município: Montes Claros **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012764
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - APOIO ADMINISTRATIVO	501.347,93	0,00	80.594,91	581.942,84
0062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	8.025.875,21	189.284,64	1.089.189,00	9.304.348,85
Sub Total	8.527.223,14	189.284,64	1.169.783,91	9.886.291,69
301 - Atenção Básica				
0063 - CUIDADOS PRIMÁRIOS DA SAÚDE	37.088.460,07	68.868,73	3.194.409,90	40.351.738,70
Sub Total	37.088.460,07	68.868,73	3.194.409,90	40.351.738,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0061 - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	676.348,85	0,00	0,00	676.348,85
0065 - GESTÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	6.708.533,02	313.000,98	1.715.179,54	8.736.713,54
0066 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.057.295,89	5.246,37	54.808,95	3.117.351,21
Sub Total	10.442.177,76	318.247,35	1.769.988,49	12.530.413,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0064 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	57.625,76	177,24	10.452,75	68.255,75
Sub Total	57.625,76	177,24	10.452,75	68.255,75
305 - Vigilância Epidemiológica				
0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.755.824,81	0,00	170.204,38	1.926.029,19
0070 - CONTROLE DE ZOOSE	4.374.213,85	25.930,00	728.896,12	5.129.039,97
Sub Total	6.130.038,66	25.930,00	899.100,50	7.055.069,16
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosas de pagamentos				
Despesas não afetadas	-228.854,25	0,00	0,00	-228.854,25
Sub Total	-228.854,25	0,00	0,00	-228.854,25
10 - Total Saúde	62.016.671,14	602.507,96	7.043.735,55	69.662.914,65

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	62.016.671,14
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	7.646.243,51
Subtotal (C = A + B)	69.662.914,65
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	8.746.341,38
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	7.646.243,51
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	62.016.671,14

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	341.596.410,64
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	51.239.461,60
I - Valor da Aplicação	18,16	62.016.671,14
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		10.777.209,54

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 18,16% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

- Desconsideramos em nossa análise o valor pago de R\$ 228.854,25 por não serem pertinentes aos gastos com as Ações e Serviços Públicos da Saúde conforme demonstrativo de fls. _____.

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	149.222.759,04
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
112 - Serviços de Saúde	8.833.613,66
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	608.417,23
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	349.230,85
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	42.131.573,20
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.778.172,73
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.783.128,62
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.965.756,98
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	10.055,27
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	380.788,43
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.480.946,53
Sub Total	79.321.683,50
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.306,64
Sub Total	9.306,64
Total das Exclusões (B)	79.330.990,14
Total após exclusões (C = A - B)	69.891.768,90

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	7.646.243,51
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	8.746.341,38
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	7.646.243,51
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	62.245.525,39

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	408.894.748,11	13.885.758,32	422.780.506,43
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.894.748,11	13.534.214,77	422.428.962,88
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	387.830.254,07	13.156.892,98	400.987.147,05
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	36.759.434,86	422.829,37	37.182.264,23
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	36.759.434,86	0,00	36.759.434,86
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	0,00	422.829,37	422.829,37
3.1.90.03.00 - PENSÕES	7.530.330,91	0,00	7.530.330,91
3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	7.530.330,91	0,00	7.530.330,91
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.689.957,19	0,00	134.689.957,19
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	17.586.124,71	0,00	17.586.124,71
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	3.291.133,37	0,00	3.291.133,37
3.1.90.04.99 - Outros	113.812.699,11	0,00	113.812.699,11
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.887.006,66	0,00	4.887.006,66
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	4.887.006,66	0,00	4.887.006,66
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.077.197,30	10.693.033,29	181.770.230,59
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	60.571.985,91	0,00	60.571.985,91
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	1.205.827,40	0,00	1.205.827,40
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	92.865.612,36	2.611.067,73	95.476.680,09
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	200.328,79	0,00	200.328,79

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	13.931.628,66	3.547.294,99	17.478.923,65
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	4.534.670,57	4.534.670,57
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	125.901,99	0,00	125.901,99
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	397.538,75	0,00	397.538,75
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.778.373,44	0,00	1.778.373,44
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.705.947,35	1.814.949,31	33.520.896,66
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	244.125,85	0,00	244.125,85
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	25.661.652,34	1.814.949,31	27.476.601,65
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	3.942.411,67	0,00	3.942.411,67
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	216.609,82	0,00	216.609,82
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.641.147,67	0,00	1.641.147,67
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529.047,95	0,00	529.047,95
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529.047,95	0,00	529.047,95
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	599.486,93	0,00	599.486,93
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	418.058,07	0,00	418.058,07
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	181.428,86	0,00	181.428,86
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.844,92	0,00	51.844,92
3.1.90.92.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO	11.527,97	0,00	11.527,97
3.1.90.92.02 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	40.316,95	0,00	40.316,95
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	226.081,01	226.081,01
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	226.081,01	226.081,01

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTÉ DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	21.064.494,04	377.321,79	21.441.815,83
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.064.494,04	377.321,79	21.441.815,83
3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	14.174.116,50	377.321,79	14.551.438,29
3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	5.438.301,61	0,00	5.438.301,61
3.1.91.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	87.365,36	0,00	87.365,36
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.364.710,57	0,00	1.364.710,57
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	351.543,55	351.543,55

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	49.176.772,43	0,00	49.176.772,43
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00	422.829,37	422.829,37
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	226.081,01	226.081,01
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	51.844,92	0,00	51.844,92
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	49.228.617,35	648.910,38	49.877.527,73
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	359.666.130,76	13.236.847,94	372.902.978,70

Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	655.917.180,58
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	42.697.869,19
Sub Total	42.697.869,19
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	378.714,02
91 - Renúncia	0,00
93 - Descontos concedidos	0,00
Sub Total	378.714,02
Total	43.076.583,21
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7210.29.13 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.429.056,36
7210.29.15 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
Sub Total	19.429.056,36
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.345,21
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	648,24
1210.29.17 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.19 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.012.515,74
1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	482.901,57
Sub Total	14.517.410,76
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1922.10.00 - RESTITUIÇÕES	486.991,86
Sub Total	486.991,86
Total	34.433.458,98
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	578.407.138,39

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	312.339.854,73	34.704.428,30	347.044.283,03
Total da Despesa com Pessoal	359.666.130,76	13.236.847,94	372.902.978,70
% Aplicado	62,18	2,29	64,47
% Excedente	8,18	0,00	8,18

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Irregular:

O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 62,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). Embora tenha reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, constatou-se que não foi eliminado o restante do percentual excedente no segundo quadrimestre seguinte, não atendendo o disposto no art. 23 da LC 101/2000, conforme demonstrado no Anexo I – LRF. Dessa forma, permanece irregular este item.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,29% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Irregular:

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 64,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Montes Claros Nº do Processo: 1012764 7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)	Exercício: 2016
--	------------------------

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

Recomendações:

- Ressalta-se que embora o Órgão de Controle Interno tenha abordado sobre os itens exigidos no item 1 do Anexo I da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,45% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 18,16% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,29% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 71.908.774,04 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 1.111.359,37 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 62,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). Embora tenha reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, constatou-se que não foi eliminado o restante do percentual excedente no segundo quadrimestre seguinte, não atendendo o disposto no art. 23 da LC 101/2000, conforme demonstrado no Anexo I – LRF. Dessa forma, permanece irregular este item.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 64,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

- Ressalta-se que embora o Órgão de Controle Interno tenha abordado sobre os itens exigidos no item 1 do Anexo I da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP.

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumprе observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: ISABEL ANDRADE SILVA PINTO

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14611

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Camara Municipal de Montes Claros 633293422-JAN; 633294727-FEV; 656183057-MAR; 656183429-ABR; 656183517-MAI; 656183531-JUN; 656191263-JUL; 656191455-AGO; 657021030-SET; 659793675-OUT; 661594929-NOV; 673944761-DEZ
02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros 633275579-IP; 672074000-JAN; 672077307-FEV; 672568106-MAR; 672570764-ABR; 672990251-MAI; 673000039-JUN; 673016290-JUL; 673300758-AGO; 673450388-SET; 673533990-OUT; 673624578-NOV; 674777549-DEZ
03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS 650114266-JAN; 650125313-FEV; 650133137-MAR; 650139552-ABR; 650144840-MAI; 653958822-JUN; 656300455-JUL; 656300457-AGO; 657905904-SET; 659537727-OUT; 661974049-NOV; 672520435-DEZ